

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 021/2025 - CMDPI

02 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao mês de agosto de 2025 da Associação Casa de Amparo e Proteção ao Idoso José Bernardo Marimba.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 695 de 21 de junho de 2011, e conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 05 de agosto do corrente ano

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno deste Conselho, especialmente quanto à necessidade de apreciação e aprovação das atas das reuniões ordinárias;

CONSIDERANDO que, após apreciação dos documentos, não foram identificadas irregularidades ou pendências que demandassem ressalvas;

RESOLVE:

- Art. 1º** Aprovar, sem ressalvas, a prestação de contas referente ao mês de agosto de 2025 da Associação Casa de Amparo e Proteção ao Idoso José Bernardo Marimba;
- Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Carnaúba dos Dantas/RN 02 de Outubro de 2025

MAYRLLON RANYELL DANTAS COSTA
Presidente do CMDPI|Resolução nº 003/2025

Prestação de contas da Associação Casa de Amparo e proteção ao Idoso José Bernard o Marimba
Mês de Referência: Agosto/2025
Tipo de documento: Demonstrativo financeiro

Receita	Descrição:	Repasse dos idosos	R\$ 29753,60
		Convênio com a PMCD	R\$ 6.875,00
		Benefeitores:	R\$ 700,00
		Total:	R\$ 37.328,63
Despesas	Descrição:	Tarifas bancarias:	R\$ 151,07
		Funcionários:	R\$ 16.560,49
		Glenio (Descartáveis)	R\$ 297,50
		Fornecedor de água potável	R\$ 595,00
		Internet	R\$ 75,00
		Fornecedor (Hortifrut):	R\$ 1.906,00
		Segurança noturno:	R\$ 25,00
		Fornecedor de gás:	R\$ 448,00
		Fornecedor (açougue):	R\$ 2.729,00
		Fornecedor (supermercado):	R\$ 3.477,94
		FGTS	R\$ 4.191,95
		DARF	R\$1.120,00
		Padaria EBENEZER	R\$ 240,00
		Reforma da instituição	R\$ 13.806,50
		Material de expediente	R\$ 337,00
		COSERN	R\$ 113,01
		Total de despesas:	R\$ 46.073,46

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receita:	R\$ 37.328,63
Saldo anterior:	R\$ 43.982,67
Despesas totais:	R\$ 46.073,46
Saldo atual em 31. 08. 2025	R\$ 35.237,84

MAYRLLON RANYELL DANTAS COSTA
Presidente do CMDPI Resolução nº003/2025

PARECER CONCLUSIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
(Exercício de Agosto de 2025)

Parecer nº009/2025

Assunto: Parecer conclusivo de prestação de contas

Entidade interessada: Associação Casa de Amparo e Proteção José Bernardo Marimba

Após análise da documentação apresentada, passa-se a discorrer a respeito.

Após análise dos demonstrativos de receitas, saldos e débitos, exposto por meio de extratos bancários, disponibilizado pela entidade acima intitulada Associação Casa de Amparo e Proteção José Bernardo Marimba, não foi identificada nenhuma irregularidade.

Sendo apreciada e aprovada pelo plenário do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa de Carnaúba dos Dantas - CMDPI.

Carnaúba dos Dantas/RN 24 de Setembro de 2025

MAYRLLON RANYELL DANTAS COSTA

Presidente do CMDPI|Res. Nº 003/2025

Publicado por:

Marcos Leandro Dantas

Código Identificador:419BDCFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2025. Edição 3641

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>